



“Alimentando o Futuro”

Programa Social dirigido às Mães Chefes de família

Programa: Assistência Jurídica e Psicológica Gratuita nas ações de Pensão Alimentícia

Objetivo: Garantir aos menores incapazes e relativamente capazes o alcance do direito essencial à vida e saúde dignos por intermédio da alimentação, assistência médica, moradia, vestuário, cultura e lazer.

Beneficiários: 120 mulheres e cerca de 200 crianças e adolescentes

Data de Lançamento: dia 05 de maio , das 14hs00 às 18hs00 – Será oferecido aos convidados e mães presentes (cases do atendimento) um coffee-break em homenagem ao Dia das Mães.

Realização: Fundação Museu do Futuro

Apoio : *CEDM-PR* - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- Teresinha Beraldo Pereira Ramos
OAB/PR – Comissão da Mulher Advogada – Dra. Luciana Sbrissia e Silva Bega

Coordenação Técnica Do Programa:

Dra. Lázara Daniele Guidio Biondo Crocetti- advogada – OAB/PR 42.294 -Direito de Família e Civil

Dra. Jeniffer Tavares -Psicóloga Clínica e Jurídica- CRP 08/21226

Maria Ezi Cheiran Neta – Assistente Social- CRESS 8325

Informações: Isabel Marinho – 41. 3016.2538 / 41. 9751.7091

Local: Sede da Fundação Museu do Futuro- Rua Cel. Joaquim Ignácio T. Ribas, 207 – Bigorriho- 41. 30116. 2538 – Curitiba - Paraná

JUSTIFICATIVA

A figura do pai, mãe e filho já não representa mais a *célula mater* com a mesma força, na sociedade atual, como em alguns anos atrás. A sociedade é dinâmica e em contínuo processo de evolução, portanto, é natural que a instituição familiar, que não é estática, sofra seus impactos. Resultante dessas mudanças a família monoparental que vêm crescendo significativamente foi reconhecida como entidade familiar na Constituição Federal de 1988.

Contudo, vale ressaltar que o número de famílias monoparentais femininas é muito maior em relação à masculina, o que nos faz concluir que ainda se associa à mulher o papel de cuidadora dos filhos.

Não se pode atribuir a responsabilidade da criação dos filhos ao homem ou a mulher, individualmente. Mesmo nas famílias monoparentais, os filhos tem um pai e uma mãe e essa responsabilidade tem que ser discutida e assumida por ambos.

Segundo dados oficiais (IBGE) o índice de famílias chefiadas por mulheres, entre 2004 e 2014, aumentou em 67%, ou seja, um universo de 11,4 milhões de mulheres. Apesar de atribuírem esse crescimento ao maior acesso das mulheres ao mercado de trabalho, a realidade nos lares monoparentais femininos ainda é resultante do abandono ou desagregação.

Apesar do crescente aumento de famílias monoparentais femininas no Brasil, ainda não foram criadas políticas públicas específicas para esse novo seguimento familiar.

Pensando na mulher que se vê obrigada, de um momento para o outro, após uma separação ou abandono, a repensar seu papel na sociedade e a se reorganizar como mãe, chefe de família, profissional e mulher nesse novo modelo familiar, a Fundação Museu do Futuro idealizou um projeto de apoio jurídico e psicológico:

“Alimentando o Futuro”.

OBJETIVO

Garantir aos menores incapazes e relativamente capazes o alcance do direito essencial à vida e saúde dignos por intermédio da alimentação, assistência médica, moradia, vestuário, cultura e lazer.

O programa pretende oferecer assistência jurídica e apoio psicológico, em um primeiro momento, àquelas mulheres que não se enquadram em um programa de assistência jurídica gratuita, limitado às mulheres de baixa renda. Todavia, são mulheres que, igualmente foram abandonadas durante a gravidez ou passam pelas mazelas de uma separação ou divórcio mal conduzido. Se encontram “engessadas” emocional e financeiramente para dar o primeiro passo e seguir em frente para uma nova etapa de suas vidas. Mãe e sozinha. Muitas vezes humilhada e com baixa estima, pela sua nova condição, não se acha apta ao mercado de trabalho, consequência do longo afastamento das suas funções profissionais. Na maioria dos casos, quando o marido resolve se desfazer do imóvel que representava o lar da família, a única alternativa é buscar abrigo e apoio de parentes. O medo de perder o pouco que sobrou, - o dinheiro das compras da

semana, - as impede, também, de buscar ajuda profissional e regularizar a situação dos filhos que ficaram sob a sua proteção.

Ainda que fragilizadas, essas mães representam a última âncora de respeito à civilização e à ordem no atual cenário social onde a selvageria e brutalidade parecem tomar conta. Quando assumem a chefia da família tornam-se, para os filhos, o leito do afeto, do acolhimento básico e da proteção.

Por isso é importante fortalecer a mãe, oferecendo-lhe caminhos e alternativas que, com segurança e estabilidade, lhe permita transmitir valores éticos e bons princípios aos seus filhos.

DO PROGRAMA:

Um formulário no portal da entidade será previamente preenchido pelos interessados, com seus dados completos e outras informações pertinentes. Atendendo todos os critérios de elegibilidade para o programa, receberá uma notificação, via email ou telefone, informando a data do primeiro atendimento.

O primeiro atendimento ou triagem será realizado pela equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, advogados e estagiários das universidades apoiadoras.

Num primeiro momento será proporcionado às mães o atendimento jurídico necessário que garanta a prestação jurisdicional por intermédio de uma abordagem essencialmente mediadora a fim de buscar o acordo entre as partes para posterior homologação judicial.

Impossível ou inviável a realização da composição amigável, promover-se-á as medidas judiciais necessárias a fim de que a obrigação financeira do genitor não-guardião ou alimentante em caso de outros dependentes, seja efetivamente determinada por sentença judicial e cumprida, amigável ou coercitivamente.

O acompanhamento psicológico se dará em todas as fases do processo.

O programa atenderá 120 mulheres e cerca de 200 crianças e adolescentes como beneficiários diretos.

Isabel Marinho – Diretora Administrativa – 41. 97517091